

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala C, Sala 170, Cep.: 70.160-900
Telefones: (61) 32166629; Email: cec@camara.gov.br

Requerimento nº, de 2005
(Da Srª FÁTIMA BEZERRA e outros)

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24, III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno, vimos requerer seja viabilizada uma Audiência Pública nesta Comissão para discutirmos a Medida Provisória nº 339/2006, que regula a Emenda Constitucional nº 53/2006, que institui o "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb", visando dar continuidade aos debates que apontam para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da área da educação que envolve esta importante fonte de financiamento.

Para esta audiência indicamos para que sejam ouvidas: as direções da Conselho Nacional de Secretários de Educação - **Consed**; da União Nacional de Dirigentes Municipais - **Undime**; e da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - **CNTE**.

JUSTIFICATIVA

Embora reconhecendo a importância e o espaço legítimo da Comissão Especial que irá analisar e votar na Medida Provisória nº 339, de 2006, entendo que esta Comissão de Educação e Cultura - CEC, enquanto Comissão permanente e que tem uma história de não se omitir das discussões que fazem a política de educação deste país, não poderá deixar de continuar com seu

5677216052

processo de debate sobre a melhoria da qualidade da educação básica, tema que, hoje, tem seu apoio indiscutível na instalação e desenvolvimento do Fundeb.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2007

Deputada Fátima Bezerra
PT/RN

Maria do Rosário
PT/RS

Dep. Carlos Abicalil
PT/MT

Paulo Ruben Santiago
PT/PE

Maria do Carmo Lara
PT/MG

Antonio José Medeiros
PT/PI

Gilmar Machado
PT/MG

Antonio Carlos Biffi
PT/MS

Prof. Iran Barbosa
PT/SE

Pedro Wilson
PT/GO

Nazareno Fonteles
PT/PI

5677216052